



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 128 /2015

Assunto: Delegação de competências no Presidente da Câmara.

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

FAÇO PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião extraordinária realizada no dia 6 de maio de 2015, deliberou aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 34.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o estatuído no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A), a Proposta nº 422/2015, referente à Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente.

Assim, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 47.º, e com o artigo 159.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A) procede-se à publicidade da referida proposta, em anexo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 7 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 128/2015, que antecede, no Edifício Municipal Loja Munícipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de maio de 2015

DPF - DFIS

Vicência

M. VICÊNCIA DIAS
Fiscal Municipal

[Handwritten signature]
DPF - Divisão de Fiscalização Geral - DFIS

[Handwritten signature]
José Arquimínio Neves
Coordenador

14.5.15